



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 236, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Concede título de Cidadão Emérito ao senhor Nilton Pizato Júnior.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Emérito ao senhor Nilton Pizato Junior, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Daniella Maria Freitas Leite Penteado, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre o Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 27 de setembro de 2023.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.

MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo

